

PORTARIA CREF16/RN Nº 03/2025

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERADO o DECRETO N.º 34.300 de 14 de janeiro de 2025 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 15.830, em 15/01/2025, pág. 01;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, na sua vertente econômica, bem como o custo benefício do funcionamento do CREF16/RN e da prestação dos serviços no período dos pontos facultativos do Carnaval e *Corpus Christi*, por razões de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir pontos facultativos no âmbito do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, correspondentes aos dias de Carnaval, retornando o expediente normal e regular no dia 06/03/2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Definir pontos facultativos no âmbito do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN os dias 19 e 20 de junho de 2025, correspondente ao *Corpus Christi* e impressado na sexta-feira.

Art. 3º - Ficam possibilitados aos exercícios de jornadas de trabalhos os dias 05/03/2025 a partir das 14h e 20/06/2025, mencionados nos artigos 1º e 2º, para atividades urgentes e de grande necessidade, tanto pelos empregados efetivos quanto pelos comissionados, de acordo com os seus cargos e atribuições, mediante convocação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e manterá seus efeitos até 31/12/2025.

Publique-se.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente